



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Lei Nº 876 / 2021, 31 de Maio de 2021.

“Dá nome de Rua Maria Luiza dos Santos, a Rua que se inicia na esquina da Rua Manoel Araújo e termina na Rua Genesco de Freitas, em Couto de Magalhães de Minas”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 31 / 05 / 2021

Vicente Avelar Silva

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (a) Lei Nº 876 / 2021

“Dá nome de Rua Maria Luiza dos Santos, a Rua que se inicia na esquina da Rua Manoel Araújo e termina na Rua Genesco de Freitas, em Couto de Magalhães de Minas”; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das

Sessões, em 31 / 05 / 2021

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Aureo de Almeida Faria

Alcides de Souza

Vicente Avelar Silva

Luiz Henrique Nanta

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Luiz Henrique Nanta

Mariana Luiza Souza

Ana Karline Truina Mendes

Aprovado (a)

Por: Unanimidade

Em: 31/05/21

C. Mag. de Minas

Vicente Avelar Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

LEI Nº 876 /2021

DÁ NOME DE RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS A RUA QUE SE INICIA NA ESQUINA DA RUA MANOEL ARAÚJO E TERMINA NA RUA GENESCO DE FREITAS, EM COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá nome de Rua Maria Luiza dos Santos a Rua que se inicia na esquina da Rua Manoel Araújo e termina na Rua Genesco de Freitas, em Couto de Magalhães de Minas/MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José dos Anjos Lima, 24 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Estou propondo para essa Rua, em toda sua extensão que continue com o nome já usualmente praticado, no entanto, friso que fora via Projeto de Resolução quando deveria ter sido por Projeto de Lei. Ainda, tem outra justificativa que é o crescimento da Rua, onde hoje vai até a esquina da Rua Genesco de Freitas e não até a margem do Córrego da Fome.

A homenagem de praxe continuam sendo a mesma do Projeto de Resolução.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal
Couto de Magalhães de Minas

